EDITAL 768/2022/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: nEm2x408Pr

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS (TBAE)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM Paulo Diniz Arruda Nunes, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 23 a 26 de setembro de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o **Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE)**, a ser realizado no Município de São Miguel do Oeste/SC.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino		Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE)		
Promotor da atividade de ensino		Corpo de Bombeiros Militar de São Miguel do Oeste Florianópolis, 1450, Centro, São Miguel do Oeste/SC		
Coordenador da atividade de ensino		Cabo BM Evandro Dos Santos		
		Contato: 12_b3@cbm.sc.gov.br (49) 3631-3421		
Período de inscrição		23 a 26 de setembro de 2022		
Período da atividade de ensino		30 de setembro de 2022		
Meio de divulgação dos resultados		- Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de São Miguel do Oeste; e - Pelas redes sociais: <u>Mural do Quartel de São Miguel do Oeste</u>		
Local de apresentação dos alunos para o curso/treinamento		Florianópolis, 1450, Centro, São Miguel do Oeste/SC - 12° Batalhão de Bombeiros Militar		
Data e hora de apresentação dos alunos para o curso/treinamento		30/09/2022 08:00h		
Carga horária total		8 horas aulas		
Finalidade		Desenvolver habilidades e atitudes de conhecimentos previamente adquiridos no Curso Básico de Atendimento à Emergências.		
	Conteúdo		Carga horária	
Conteúdo da atividade de ensino	Oficinas de combate a incêndio		Oficina de operação com extintor portátil	1
			Oficina de montagem de estabelecimento do Sistema Hidráulico Preventivo	1

3

Verificação final Carga horária total	de hemorragia Orientações gerais Avaliação prática	8
Oficinas de noções básicas de atendimento pré-hospitalar	Oficina de reanimação cardiopulmonar adulto para leigo (somente com as mãos) Oficina de controle	1

2 VAGAS

- 2.1. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas a candidatos que residam ou exerçam atividade profissional no(s) município(s) de Paraíso.
- 2.2. O treinamento somente ocorrerá com os seguintes números mínimos de alunos matriculados:
- a) Municípios com até 20 mil habitantes: 12 alunos;
- b) Municípios com até 50 mil habitantes: 15 alunos;
- c) Municípios com mais de 50 mil habitantes: 20 alunos.

3 REQUISITOS

É requisito para concorrer às vagas disponibilizadas haver concluído com aproveitamento, até a data final do período de inscrição, o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), na modalidade presencial ou à distância, devendo a conclusão do CBAE ter ocorrido há menos de 3 (três) anos.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

- 4.1. Das 12:00h de 23/09/2022 às 19:00h de 26/09/2022.
- 4.2. Mediante o preenchimento do formulário com acesso pelo seguinte link, sendo esta a única opção para a inscrição.

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfqol9WA9YRUEGEYC3kv_Ivm5xhUxtkFvp-8VxM8iWuXN54xQ/viewform?usp=sf_link

4.3. Serão de responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

5 PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção para o preenchimento das vagas será definida pela maior nota no Curso Básico de

Atendimento à Emergências (CBAE).

- 5.2. Em caso de empate na nota do CBAE, os critérios para desempate serão:
- a) Candidatos que residam ou exerçam atividade profissional no(s) município(s) de Paraíso;
- b) Persistindo o empate, o acesso à vaga será definido pela maior idade.
- 5.3 Serão causas de desclassificação e eliminação no processo seletivo:
- a) A constatação de omissão, falsificação ou adulteração de documentos;
- b) A omissão ou inverdade de informações prestadas;
- c) A constatação de haver o candidato/aluno sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, em quaisquer de suas modalidades;
- 5.4 A divulgação do resultado final do processo seletivo será realizada a partir das 18:00h de 28/09/2022, pelos seguintes meios:
- a) Diretamente no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de São Miguel do Oeste.
- b) Pelas redes sociais, conforme definido no item 1 deste edital.

6 LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

- 6.1. O treinamento será realizado no(a) 12° Batalhão de Bombeiros Militar, situado(a) à Florianópolis, 1450, Centro, São Miguel do Oeste/SC.
- 6.2. O treinamento será realizado em 30 de setembro de 2022, sendo desenvolvido da seguinte forma e horários: O treinamento será realizado no período de 10 de outubro de 2022, sendo desenvolvido da seguinte forma e horário: Das 08h as 12h com intervalo de 2h, e das 14h as 18h. Com previsão de 8 horas aulas

7 LOGÍSTICA

- 7.1. Uniforme: Não há necessidade de vestimenta específica para realização do treinamento, mas recomenda-se o uso de roupas leves e folgadas (porém sem pontas soltas) e tênis ou sapato sem salto.
- 7.2. Material Didático: Os materiais didáticos (manuais) necessários ao treinamento serão fornecidos ao aluno por meio digital.

8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este edital, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br).
- 8.2. Ao final do treinamento o aluno será avaliado conforme seu desempenho, podendo ser considerado **apto** ou **inapto**. A frequência do aluno deverá ser de 100%, sendo que em caso de falta(s) o mesmo será considerado **inapto** por falta.
- 8.3. O aluno considerado apto receberá o certificado de conclusão do TBAE, ficando habilitado para inscrever-se no Curso de Bombeiro Comunitário, se assim o desejar.
- 8.4. Caso não se atinja o número mínimo de alunos para o funcionamento do treinamento, a coordenação por meio da B-3 do batalhão, poderá solicitar à Diretoria de Instrução e Ensino (DIE), no SGPe e pelo mesmo processo do treinamento, o funcionamento com número menor de alunos, justificando a motivação, podendo a DIE autorizar ou não, conforme o caso.

- 8.5. Para outros esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato com o quartel do Corpo de Bombeiros Militar, promotor do treinamento.
- 8.6. As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: 44HYE7I5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO DINIZ ARRUDA NUNES (CPF: 912.XXX.729-XX) em 09/09/2022 às 08:31:39 Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00020465/2022 e o código 44HYE7I5 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.